GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

AÇORES – REGIÃO DIGITAL E INFOTEC

Pelas Resoluções n°s 142/2001 e 84/2002, respectivamente, de 25 de Outubro e de 16 de Maio, que procederam à aprovação do Projecto "Açores – Região Digital" e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade de Informação, abreviadamente, designado por INFOTEC.

Por informação disponibilizada na Internet pelo POSI verifica-se que um projecto designado contrato-programa, medida 2.2, da Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, foi aprovado.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, requere-se ao Governo Regional as seguintes informações:

1) Se o projecto aprovado pelo POSI se refere ao projecto "Açores-Região Digital";
2) Se a referida aprovação implicou a existência dum contrato ou protocolo para a execução do projecto em causa. Em caso afirmativo, solicita-se o envio duma cópia do respectivo texto.
3) O envio de relatório de avaliação do grau de execução material e financeira do projecto, Açores-Região Digital e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade de Informação.

Angra do Heroísmo, 22 de Setembro de 2003.

Os Deputados,

Bento Barcelos

Clélio Meneses

Raúl Rego